



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2018

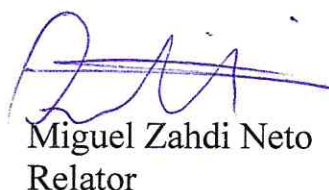
Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Constituição e Justiça, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa de seu representante legal, para que informe se, com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, a Lei nº. 3.363/2017 será revogada.

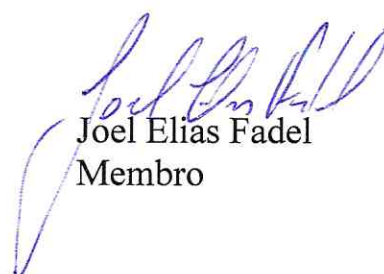
Caso o texto legal não venha a ser revogado, que seja estudada a viabilidade de elaboração de projeto que contemple todas as disposições, tanto da Lei nº. 3.363/2017 quanto do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, adequando-se os termos utilizados em ambos os textos.

É o parecer.

Castro, 01 de agosto de 2018.


Gerson Sutil
Presidente


Miguel Zahdi Neto
Relator


Joel Elias Fadel
Membro